

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 003/2024

Dispõe sobre a aprovação do questionário da Controladoria Geral da União – CGU que trata de pesquisa sobre as políticas de promoção da igualdade racial nos municípios brasileiros e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.762/2022, alterada pela Lei Nº 5.147, de 16 de outubro de 2023 e demais disposições legais vigentes, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 005/2024, realizada em 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar resposta ao questionário da Controladoria Geral da União – CGU que trata de pesquisa sobre as políticas de promoção da igualdade racial nos municípios brasileiros.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 06 de maio de 2024.

Nayene Nunes Souza Batista
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial -
COMPIR/LS